

NOTA PÚBLICA

O **Fórum Nacional Permanente de Carreiras Típicas de Estado – FONACATE**, que representa mais de 200 mil servidores públicos que desempenham atribuições imprescindíveis ao Estado brasileiro, ligadas às áreas de segurança pública, fiscalização e regulação do mercado, advocacia pública, defensoria pública, fiscalização agrária, ministério público, diplomacia, legislativo, arrecadação e tributação, proteção ao trabalhador e à saúde pública, inteligência de Estado, formulação e implementação de políticas públicas, comércio exterior, prevenção e combate à corrupção, fiscalização agropecuária, segurança jurídica e desenvolvimento econômico-social vem a público **externar a sua total e irrestrita CONTRARIEDADE com a sanção integral da Lei n. 13988/20**, mais especificamente no que diz respeito ao fim do “voto de qualidade” do CARF – Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, apesar dos posicionamentos contrários por parte do Ministério da Justiça, do Ministério da Economia e da Procuradoria-Geral da República.

O fim do voto qualificado representa um risco grande aos cofres públicos, na medida em que, somente entre 2017 e 2020, foram mantidos R\$110 bilhões em créditos tributários nos casos decididos com a utilização do instituto. Com a alteração efetuada prevalecerá, automaticamente, o entendimento mais favorável ao contribuinte, sem a possibilidade de ulterior judicialização da questão pela Fazenda, diferentemente do que ocorre no caso das decisões contrárias ao particular. Isso acaba por gerar um desequilíbrio nessa relação e um risco real de utilização recorrente dessa via como forma de não cumprimento das obrigações tributárias.

A inserção desse dispositivo na MP 899/19, conhecida como MP do contribuinte legal, ocorreu de forma surpreendente, inclusive levantando dúvidas quanto à pertinência temática da emenda, e sem o aval do governo, a princípio. Tal circunstância denota que a sanção desse dispositivo contraria os esforços que têm sido feitos no sentido de evitar a sonegação e acaba por enfraquecer, inclusive, o combate à corrupção. Além disso, fica muito claro que as ideias e medidas que estão sendo propostas pelo parlamento e pelo governo são bastante seletivas, pois sempre trazem à tona eventual custo da máquina pública e do aparato estatal, mas faz vistas grossas para um absurdo de tal monta como esse, que pode custar bilhões de reais aos cofres públicos num curto prazo de tempo.

Nesse caso, estamos diante da inversão da primazia do interesse público, ainda que secundário, pelo interesse individual de contribuintes e empresas, que muitas vezes têm um forte aparato jurídico para buscar o diferimento ou até mesmo o afastamento da cobrança de tributos, gerando em muitas ocasiões um desequilíbrio na própria concorrência empresarial, prejudicando aquelas que pagam em dia suas obrigações.

Portanto, externamos a nossa irrisignação através da presente nota, esperando que possam ser tomadas providências pelas autoridades judiciárias e demais instituições no sentido de evitar que tal medida possa vir a enfraquecer o combate à sonegação e à corrupção, bem como gerar prejuízos bilionários ao erário público.

Brasília, 16 de abril de 2020.

RUDINEI MARQUES

Presidente do Fórum Nacional Permanente de Carreiras Típicas de Estado
Presidente do UNACON SINDICAL – Sindicato Nacional dos Auditores e Técnicos Federais de
Finanças e Controle

MARCELINO RODRIGUES

Secretário-Geral do Fórum Nacional Permanente de Carreiras Típicas de Estado
Presidente da ANAFE – Associação Nacional dos Advogados Públicos Federais

Compõem este Fórum:

AACE – Associação dos Analistas de Comércio Exterior
ADB – Associação dos Diplomatas Brasileiros
ADPF – Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal
AFIPEA SINDICAL – Sindicato Nacional dos Servidores do IPEA
ANADEF – Associação Nacional dos Defensores Públicos Federais
ANADEP – Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos
ANAFE – Associação Nacional dos Advogados Públicos Federais
ANAPE – Associação Nacional dos Procuradores dos Estados e do Distrito Federal
ANESP – Associação Nacional dos Especialistas em Políticas Públicas e Gestão Governamental
ANFFA SINDICAL – Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais Federais Agropecuários
ANFIP – Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil
ANPM – Associação Nacional dos Procuradores Municipais
ANPPREV – Associação Nacional dos Procuradores e Advogados Públicos Federais
AOFI – Associação Nacional dos Oficiais de Inteligência
APCF – Associação Nacional dos Peritos Criminais Federais do Departamento de Polícia Federal
ASSECOR – Associação Nacional dos Servidores da Carreira de Planejamento e Orçamento
AUDITAR – União dos Auditores Federais de Controle Externo
CONAMP – Associação Nacional dos Membros do Ministério Público
FEBRAFITE – Federação Brasileira de Associações de Fiscais de Tributos Estaduais
FENAFIM – Federação Nacional dos Auditores e Fiscais de Tributos Municipais
FENAFISCO – Federação Nacional do Fisco Estadual e Distrital
SINAGENCIAS – Sindicato Nacional dos Servidores das Agências Nacionais de Regulação
SINAIT – Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho
SINAL – Sindicato Nacional dos Funcionários do Banco Central
SINDCVM – Sindicato Nacional dos Servidores Federais Autárquicos nos Entes de Promoção e Fiscalização do Mercado de Valores Mobiliários
SINDIFISCO NACIONAL – Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil
SINDILEGIS – Sindicato dos Servidores do Poder Legislativo Federal e do TCU
SINDPFA – Sindicato Nacional dos Peritos Federais Agrários
SINDSUSEP – Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Superintendência de Seguros Privados
SINPROFAZ – Sindicato Nacional dos Procuradores da Fazenda Nacional
UNACON SINDICAL – Sindicato Nacional dos Auditores e Técnicos Federais de Finanças e Controle
UNAFISCO NACIONAL – Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil